



Requerimento Nº 845/2026

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto para **alteração do dia do Idoso no calendário oficial do município.**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto para **alteração do dia do Idoso no calendário oficial do município.**

Justificativa

Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Este requerimento tem como objetivo principal adequar a data de celebração do Dia do Idoso no Município de Itapevi para o dia 1º de setembro, de forma a alinhar a comemoração local ao calendário nacional e internacional.

A mudança visa estabelecer uma uniformidade que possibilite a integração das ações e eventos realizados em nosso município com as iniciativas de reconhecimento e valorização da pessoa idosa em âmbito global. Ao padronizar a data, promove-se uma identidade comemorativa comum, fortalecendo o protagonismo da população idosa e facilitando a participação de entidades, profissionais e sociedade civil em atividades que incentivem a inclusão, a qualidade de vida e os direitos da terceira idade.

Além disso, a alteração contribuirá para o maior aproveitamento de recursos e a celebração conjunta com outros municípios e instituições que já observam essa data, ampliando o alcance e o impacto das ações de conscientização, promoção da saúde e bem-estar dos idosos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste ajuste, que representa um avanço significativo no reconhecimento e na promoção dos direitos da pessoa idosa, alinhando nossa realidade local às diretrizes nacionais e internacionais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NYX94D5A203BDM9P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NYX9-4D5A-203B-DM9P

